



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2014

Autor: Vereador Anilson –Prego.

Dá denominação a Travessa que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada **“TRAVESSA PATRIMÔNIO UNIÃO”**, a Travessa localizada na Quadra 22, na Vila Jardim Panorama.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de administração
Publicado no D.O.M. (Assomasa)
Diário nº 1191 - 28/9/2014
Em: 03/10/14

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS